

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 52/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 52/2001-E.

Relator: Ver. Pedro de Lima

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 52/2001-E, pelo qual seu autor pretende instituir o Fundo de Previdência do Servidor, destinado ao custeio do regime próprio de previdência social do município.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade do projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 10 de dezembro de 2001.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Moisés Kilian